

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.297 /

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 2º da Lei nº 1.309, de 11 de Agosto de 1.966,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto um crédito especial de 2\$ 868,28 (oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e vinte e oito centavos), conforme discriminação abaixo:

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 4 DEPARTAMENTO DA FAZENDA

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO

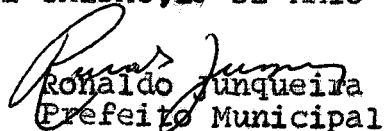
3.1.4.0. - Encargos Diversos:

11 - Devolução de importâncias recolhidas indevidamente a saber:-

José Olário da Silva - conf.aviso-recibo 19283..	Cr\$	21,40
Benedito Pereira da Silva-conf.aviso-recibo 7748	Cr\$.	85,68
Gabriel Rabelo de Carvalho-conf.aviso-rec. 14910	Cr\$	30,40
Alberto Sthal-conf.aviso-recibo 23080.....	Cr\$	141,20
Dayse Montany - conf.aviso-recibo 16156.....	Cr\$	104,40
Otaniel Ferreira Campos-conf.aviso-recibo 9034..	Cr\$	163,60
Aparecida Jacinta da Silva-conf.aviso-recibo 12923	Cr\$	61,40
Antonio Estevo Lopes e Outro - aviso rec. 13480	Cr\$	31,00
Adolfo Evangelista Marques - aviso-recibo 4910..	Cr\$	87,60
Afonso Lemos do Couto - conf.aviso-recibo 15646.	Cr\$	29,40
Guerino Rossi - conf.aviso-recibo 15097.....	Cr\$	61,40
Geraldo Viana - conf.aviso-recibo 9924	Cr\$	50,80
tptal.....	Cr\$	<u>868,28</u>

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE MAIO DE 1.973


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal